



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº03/2022/COJUSA/SEMUSA

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
03/2022/COJUSA/SEMUSA PROCESSO Nº
08.00004/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE
UM LADO, E DE OUTRO A EMPRESA ACRONET
CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

Aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2023, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº **03/2022/COJUSA/SEMUSA**, originário do Processo Administrativo nº 08.00004/2022, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento o reajuste do valor do Contrato nº **Nº03/2022/COJUSA/SEMUSA**, no percentual de 4,65% alterando os valores unitários contratados de R\$0,14 (quatorze centavos) para R\$0,146 (cento e quarenta e seis centavos) monocromática e de R\$1,10 (um real e dez centavos) para R\$1,15 (um real e quinze centavos) colorida, passando o valor global do referido contrato de R\$516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais) para R\$538.800,00 (quinhentos e trinta e oito mil e oitocentos reais) a partir de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas com o reajuste do contrato compreendidas entre abril a dezembro de 2023, referentes ao exercício financeiro de 2023, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.2.664 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde; Elemento de Despesa 3.3.90.40; Fonte: 16.00; conforme Nota de Empenho nº 003421/2023, no valor total de R\$16.403,27 (dezesseis mil quatrocentos e três reais e vinte e sete centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº **03/2022/COJUSA/SEMUSA**, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 13 de Dezembro de 2023.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 19/12/2023, 13:50:06